



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.061/2016

Concede licença Saúde à servidora **ANA CAROLINA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANA CAROLINA SPRANGER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.788.616-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.330.659-05, nomeada em 06 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, a partir de 22 de setembro de 2016, por tempo indeterminado conforme o Processo nº 126 de 29 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARALIMUEG 1011 1111 1111 1111
AMARALIMUEG 1011 1111 1111 1111

AMARALIMUEG 1011 1111 1111 1111

Revogado Conforme
Portaria N.º 1594/17
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Outubro de 2016
DE Nº 10.800
UMUARAMA 19 de Outubro de 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS